

Lei Municipal nº 9915/2017, de 05 de dezembro de 2017.

ALTERA VALOR DE
REMUNERAÇÃO DE CARGO
EM COMISSÃO E FUNÇÃO
GRATIFICADA.

VOLNEI MINOZZO, NA CONDIÇÃO DE PREFEITO MUNICIPAL
DE NOVA PRATA.

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a
seguinte Lei:

Art. 1.º Fica alterado o código de identificação da remuneração do Cargo
em Comissão e Função Gratificada da Administração centralizada do Poder Executivo
de que trata a Lei Municipal 9747/2017, de 1º de abril de 2017, conforme segue:

Denominação do cargo	Nº de cargos	Carga horária semanal	Código de identificação da remuneração
Dirigente do Núcleo de Tesouraria	01	36 hs	CC2 ou FG3

Art. 2.º Esta Lei Municipal entrará em vigor na data de sua publicação,
surtindo seus efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA PRATA, 05 de
dezembro de 2017.

Volnei Minozzo
Prefeito